



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01
63786990/0001-55 Exercício: 2019
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.281

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Anulação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.941,19** e da outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Adicional Especial, no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2019, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, na importância de **R\$ 2.941,19** (dois mil novecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.941,19
02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE				
426	15.451.1009.2051.0000	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	2.941,19	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 02 14	
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
	002 012	OUTROS CONVENIOS - ESTADO		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO Nº 137/18/PJ/DER-RO

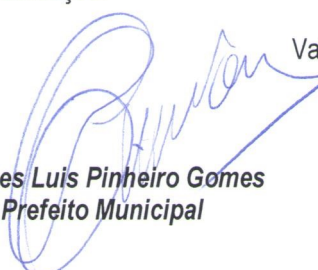
02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE				
434	26.782.1008.2055.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	-1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários		
438	26.782.1008.2056.0000	Recuperação de Pontes e Bueiros	-109,02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0100	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	002 001	Recursos Próprios / Ordinários		
507	15.421.1009.2051.0000	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	-1.832,17	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0314	
	3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
	002 107	CONV 137/18/PJ/DER-RO		

Anulação (-) -2.941,19

Artigo 3º. Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMOSP, fixado através do **DECRETO 6.042 de 4 de setembro de 2019**, que aprova para o exercício de 2019, o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOD, no Plano Plurianual – PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2019 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 04 de Setembro de 2019.


Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal